

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/03/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H45.

Aprovada em 22/03/99 e publicitada através do Edital n.º 42/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1999.
2. FEIRA DOS LÁZAROS – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.
3. PUBLICAÇÕES DE DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES NO ALGAR – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

III - JURIDICO

1. ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

IV - PLANEAMENTO

1. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA – S. MARTINHO DO BISPO.
2. DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO – INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO.
3. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO – CONCURSO PÚBLICO – RECLAMAÇÃO.
4. ANTEPROJECTO PARA A REDE BASE DO METROPOLITANO DO MONDEGO – CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - CASA COSTA ALEMÃO / PÓLO II DA UNIVERSIDADE - REG.º 26924/98.
2. IMO PASCOAL CONSTROI, LDA – LOTEAMENTO NAS ARROTEIAS – REG.º 6174/99.
3. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. – LOTEAMENTO NO PINHAL DE MARROCOS – REG.º 4719/98.
4. CAROLINA TAVARES DE LEMOS – CERNACHE – INFORMAÇÃO PRÉVIA – REG.º 10321/98.
5. HERDEIROS DE MARIA EMÍLIA DÓRIA DE AGUIAR PLANAS RAPOSO – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE “ARISTA – URBANIZAÇÕES DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS” – REG.º 4974/99.
6. RAMIRO ROXO DE OLIVEIRA CARDOSO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE – REG.º 3860/99.
7. VITOBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – LOTEAMENTO NA CALÇADA DO GATO – REG.º 46210/98.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROJECTO PRESERVAR – ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA PARA 1999.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. XIII EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. REQUALIFICAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL NA ÁREA DA FREGUESIA DE SOUSELAS.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTO PARA 1999; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1999 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 1ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.
2. AQUISIÇÃO DE SETE PARCELAS DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ETAR DE RIBEIRA DE FRADES.
3. BACIA DA RIBEIRA DE EIRAS – LIGAÇÃO DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO FINAL DA ETAR; LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO, ADÉMIA, PEDRULHA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO VELHA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS DO ARIEIRO – MALHA 7 – EXECUÇÃO DE TABALHOS A MAIS.
5. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DA ETAR DE VILA POUCA DE CERNACHE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

X - DIVERSOS

1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA.
2. SCHOLA CANTORUM, CORO MASCULINO DA SECÇÃO DE FADO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA .
3. GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CEIRA.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a ausência do Sr. Vereador José Francisco Pereira Rodeiro, por se encontrar no Brasil, no Estado da Bahia, a participar num Seminário Internacional sobre modernização administrativa, subordinado ao tema “Por uma Administração para o Século XXI”.

O Sr. Presidente passou a participar nos trabalhos mais tarde, como adiante se fará referência, por se encontrar com o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Dr. António Costa, e com o Dr. Mega Ferreira da Administração do Parque Expo, para em conjunto estudarem ideias e projectos para o Parque Verde do Mondego.
Passaram igualmente a participar nos trabalhos mais tarde, os Srs. Vereadores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal e Cassiano Rodrigues Pedro Afonso.



A reunião foi presidida inicialmente pelo Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, Vereador da Câmara Municipal e Secretariado por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licinia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1999.

Deliberação nº 1620 /99 (15/03/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 08 de Março de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente em exercício e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal e Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei contra a acta agora votada, por considerar errada a metodologia usada na sua elaboração, conforme razões já invocadas na passada reunião.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Votei contra a aprovação da acta nº. 53 de 8 de Março, por a mesma omitir aspectos do debate travado na própria reunião”.

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: “Votei contra a acta n.º 53 de 8 de Março, porque ela não espelha as posições tomadas pela Câmara, nomeadamente a intervenção dos Srs. Vereadores, pelo que discordo da metodologia adoptada”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes: “Votei a favor porque considero que a acta se encontra elaborada nos termos do Regimento aprovado por unanimidade, por esta Câmara Municipal.”

I.2. FEIRA DOS LÁZAROS – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Sobre este assunto a Repartição de Documentação e Atendimento elaborou a informação n.º 204/99, de 08/02/99, a qual se refere a um pedido de autorização feito pelo Grupo Folclórico de Coimbra, para a utilização do Largo de S. João, sito no Bairro de Celas, ocupando a área de 670m², com isenção de taxas de licença de ocupação, para a realização da 4ª. Feira dos Lázarus no dia 21 de Março.

Face ao exposto e tendo em conta o parecer do Director do Departamento de Administração Geral, datado de 10/03/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1621/99 (15/03/99):

- **Autorizar o pedido para a realização da 4ª Feira dos Lázarus no dia 21 de Março de 1999, com isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público, nos termos do art.º 5º da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

I.3. PUBLICAÇÕES DE DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS.

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta datada de quatro de Fevereiro de 1999, que a seguir se transcreve:

“Nos termos da alínea h) do n.º1 do art.º 53 do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, cumpre ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra promover a publicação das decisões ou deliberações municipais, por boletim ou edital, e em especial aos previstos no art.º 84 daquele diploma.

Assim, dando cumprimento ao Plano de Actividades (05.07.02 com a dotação definida de 35.000.000\$00 e inscrita no Orçamento/99 na rubrica 06.04.09.01) e considerando a realidade da imprensa com sede em Coimbra e o papel importantíssimo que tem na capacidade de desempenhar na informação aos munícipes sobre assuntos de interesse local, propõe-se que as decisões e/ou deliberações municipais sejam publicadas semanalmente, às quartas-feiras e no corrente ano, mediante a integração estimada de 42 inserções de 1/2 página, correspondentes à página municipal nos seguintes órgãos de imprensa escrita sediados na nossa cidade – Diário de Coimbra, Diário “As Beiras”, Jornal de Coimbra e O Despertar – e nas condições expressas nas respectivas propostas.

Complementarmente propõe-se a inserção em cada edição do mensário Folha de Santa Clara de 1/2 página mensal com informação relativa às decisões e actividade da Câmara.

Esta proposta corresponde ao valor global de Esc: 21.008.234+IVA, sendo dispensada a celebração de contrato escrito, ao abrigo do disposto no n.º2, do art.º 12º, conjugado com o n.º 2, art.º 105, ambos do Decreto Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal n.º 8/98 de 16 de Janeiro e da Assembleia Municipal de 27 de Janeiro de 1998.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1622/99 (15/03/99):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Março de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.604.276.609\$40 (dois mil milhões seiscentos e quatro milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e nove escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 180.682.132\$40 (cento e oitenta milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e dois escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1623/99 (15/03/99):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 370, de 10/03/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”;
- “Construções Pina do Vale, S.A.”;
- “Isidoro Correia da Silva, Lda.”;
- “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.”;
- “Probigalp – Ligantes Betuminosos, S.A.”.

Das empresas acima discriminadas não foi admitida a “Construções Pina do Vale, S.A.”, por não indicar o preço total como é exigido no ponto 5.2. do Programa de Concurso e no art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e foi excluída a “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.” por não apresentar a declaração relativa à inexistência de dívidas à Câmara Municipal de Coimbra. As restantes concorrentes foram admitidas com os seguintes valores:

- “Isidoro Correia da Silva, Lda.” – vinte e dois milhões e oitocentos mil escudos;
- “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.” – dezanove milhões e quinhentos mil escudos;
- “Probigalp – Ligantes Betuminosos, S.A.”. – vinte e quatro milhões e duzentos mil escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1624/99 (15/03/99):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal.

II.3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto epígrafado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 356, de 08/03/99, cujo teor se transcreve:

“A Divisão de Acção Socio-Educativa solicitou a aquisição de material didáctico para equipar os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo básico, o que obteve a concordância do Sr. Vereador do pelouro, Dr. Henrique Fernandes, em 23.02.99.

O mesmo serviço solicitou também a aquisição de material didáctico para jardins de infância, obtendo a concordância do Sr. Vereador, Dr. Henrique Fernandes, em 2.03.99.

Integrando os dois pedidos num só processo de aquisição (embora constituindo dois lotes individualizados), o montante estimado da despesa ascende a 14.500 contos (72.325,70 euros) acrescido de IVA, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 34º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.
2. Aprovar os documentos base de concurso (caderno de encargos e programa de concurso), em anexo.
3. Constituir a Comissão de Abertura de Propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2 classe, D.

Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.

4. Constituir a Comissão de Análise de Propostas pelos Técnicos Superiores, Dr. João Teixeira, Dr. Paulo Santos e Dr. António Carvalho.

Esta despesa encontra-se prevista nas acções 01.02.1.02 e 01.03.02.02. do Plano de Actividades e na rubrica orçamental 07./02.01.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1625/99 (15/03/99):

- **Abrir concurso público para “Aquisição de Material Didáctico”, para a qual o montante estimado ascende a catorze mil e quinhentos contos acrescido de IVA, ao abrigo do disposto no art.º 34º, n.º1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. João Teixeira, Dr. Paulo Santos e Dr. António Carvalho, Técnicos Superiores.**

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Votei favoravelmente a aquisição do material didáctico para as escolas do ensino básico, não podendo entretanto deixar de estranhar o facto de ele ser deliberado a meio do ano lectivo em curso. Faço pois votos que para o ano de 1999/2000, a deliberação camarária seja tomada no início desse ano lectivo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. VIGILANCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES NO ALGAR – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 357, de 08/03/99, pela Divisão de Aprovisionamento, cujo teor é o seguinte:

“O Sr. Vereador Luís Vilar, com o pelouro do Ambiente, Salubridade e Abastecimento, solicitou a contratação dos serviços de vigilância e segurança às instalações municipais sitas no Algar, incluindo a portaria.

Na modalidade pretendida para esta prestação (um guarda todos os dias do ano, 24 horas por dia), o valor estimado anual é de 8.200 contos (€ 40.901,43). À semelhança do que sucede com outros contratos de prestação de serviços de segurança, foi elaborado o caderno de encargos que define o prazo de dois anos como duração do contrato, eventualmente renovável por igual período de tempo. Assim sendo, o valor estimado da despesa é de 16.400 contos (€ 81.802,86) acrescido de IVA.

Desta forma, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 34º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.
 2. Aprovar os documentos base do concurso (caderno de encargos e programa de concurso), em anexo.
 3. Constituir a Comissão de Abertura de Propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.
 4. Constituir a Comissão de Análise de Propostas pelo Dr. Américo Baptista, Director do D.A.S.A., Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho.
- Esta despesa encontra-se prevista na rubrica orçamental 09.01/04.01.01.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1626/99 (15/03/99):

- **Abrir concurso público para a “Vigilância e Segurança das instalações no Algar”, no valor estimado de dezasseis mil e quatrocentos contos, acrescido de IVA, ao abrigo do disposto no art.º 34º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de**

Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes;

- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Dr. Américo Baptista, Director do D.A.S.A., Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

III - JURIDICO

III.1. ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 35, de 25/02/99, pelo Departamento Jurídico, cujo teor se transcreve:

“António Maria Domingues Ferreira, funcionário dos Serviço Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (abreviadamente designados SMASC) candidato ao Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de quatro lugares de Chefe Secção, interpôs Recurso Hierárquico Necessário da deliberação do Conselho de Administração dos citados Serviços Municipalizados, proferida na reunião do mesmo órgão realizada no dia 18/1/99, que homologou a acta do júri onde consta a lista de classificação e ordenação dos candidatos do concurso acima referido.

O recorrente foi posicionado em oitavo lugar (último lugar), tendo-lhe sido atribuída a classificação de 9,54 valores, o que não lhe permite ser provido em qualquer um dos lugares de Chefe de Secção postos a concurso.

Inconformado com a classificação obtida vem, agora, em sede de recurso, pedir a anulação do concurso.

Alega, para tanto e em síntese, que o concurso está ferido de irregularidades que se traduzem em concreto, no seguinte:

- Ausência da definição prévia dos critérios de correcção da prova de conhecimentos.
- Falta de definição dos factores e critérios conducentes a esta ou àquela classificação.
- No parecer que serve de suporte à homologação da lista de classificação e ordenação final dos candidatos, na parte que se refere à epígrafe “métodos de selecção” encontra-se aquilo que poderia ter constituído a fundamentação de uma acta em que se tivessem definido os já referidos critérios e parâmetros de classificação e selecção. No entanto, essa fundamentação, além de incompleta, é agora extemporânea, porquanto essa acta com essa fundamentação não existiu.
- Assim, não foi cumprido por parte do júri do concurso o dever de fundamentação expressa, nem explícita, nem implícita, considerando irrelevante, toda a interpretação da actuação do júri feita à posteriori.

Expostos os factos que interessam à dilucidação do objecto do recurso, cumpre-nos agora emitir parecer:

1 - O presente concurso enquadra-se no preceituado no no artº 1º do D.L. nº 52/91, de 25 de Janeiro, de acordo o qual o recrutamento e selecção de pessoal para as carreiras e categorias da administração local obedece ao disposto no D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro (com a redacção dada pelo D.L. nº 215/95, de 22 de Agosto) com as adaptações constantes daquele diploma legal.

2 - O recurso é tempestivo e não corre qualquer outra causa que obste ao seu conhecimento (artº 173º do Código do Procedimento Administrativo).

3 - Partindo da matéria de facto objecto do presente recurso, importa averiguar se o acto administrativo recorrido padece ou não do vício de forma por falta de fundamentação conforme alegado pelo recorrente.

Orientando a nossa análise neste sentido, deve, desde já, esclarecer-se que para além da exigência geral de fundamentação dos actos administrativos constantes do artº 268º, nº 3 da Constituição da República e do artº 124º do Código do Procedimento Administrativo, o artº 9º, nº 2 do D.L. nº 498/88 prescreve que “das reuniões do júri serão lavradas actas contendo os fundamentos das decisões tomadas” e o artº 32º, nº 1, do mesmo diploma legal, com a redacção dada pelo D.L. nº 215/95, dispõe que “o júri procederá ..., à classificação e ordenação dos candidatos e elaborará acta da qual constará a lista de classificação final e a sua fundamentação”.

Quer isto dizer que as actas das deliberações do júri relativamente à classificação final dos candidatos a concurso devem ser elaboradas de forma a explicitar suficientemente o juízo classificativo delas constante.

De facto, o regime legal da fundamentação dos actos administrativos visa, entre outros objectivos, esclarecer concretamente os interessados do sentido da decisão, de forma a permitir-lhes reconstituir o itinerário cognoscitivo e valorativo percorrido pelo júri para decidir como decidiu.

Na verdade a fundamentação consiste na exposição expressa, directamente ou por remissão (para outros documentos do processo do concurso), ainda que sucinta, mas de forma clara, coerente e suficiente, dos fundamentos de facto e de direito, do acto decisório (vidé artº 124º do CPA, e o Acórdão de 11/10/94 do STA).

Sendo estes os contornos legais do dever de fundamentação, vejamos, então, o conteúdo da acta do concurso de 17 de Novembro de 1998 cuja cópia se encontra no acervo documental que nos foi remetido.

Da leitura da mencionada acta, verificamos que nela se explicita aquilo que se pretendia avaliar com a prova de conhecimentos, com a avaliação curricular e com a entrevista profissional de selecção, remetendo, desde logo, para as classificações atribuídas e que constam dos quadros anexos.

Procedeu, pois, o júri em conformidade com o artº 32º nº 4 e nº 5 do D.L. nº 498/88, ao atribuir a cada candidato a correspondente qualificação numérica.

Contudo e não obstante à natureza subjectiva do acto classificativo que permite situar este tipo de decisões no domínio da designada discricionariedade técnica, sempre se terá que dizer que este argumento não dispensa (estamos perante um dever legal de fundamentação) a indicação, ainda que sucinta, das circunstâncias objectivas que determinaram a decisão num determinado sentido e não noutra.

Dito de outro modo, os fundamentos subjacentes a uma decisão têm que ser expressos e permitir, ao recorrente, conhecer concretamente o processo lógico-jurídico que conduziu à escolha efectuada, num processo que à partida é necessariamente negativo (4 lugares para 8 candidatos) para alguns dos candidatos.

Ora, da acta do júri só conseguimos retirar qual a valoração a que o júri chegou, sendo, tal como o recorrente refere, omissa quanto aos critérios e razões que em concreto levaram o júri a um determinado juízo classificativo.

No entanto, porque o acto homologação está fundamentado por remissão para o parecer da Assessoria Jurídica dos SMASC, de 17/12/98, deve, agora, em sede de recurso, verificar se tal parecer ou fundamentação é suficiente para colmatar tal ausência de critérios na acta do júri.

Com devido respeito por opinião contrária, parece-nos (tendo em conta quer o que vem sendo dito, quer ainda o facto do “dever de fundamentação” se traduzir num dos momentos vinculados dos próprios actos discricionários) que tal fundamentação não é suficiente por o destinatário sempre poder alegar que fica sem conhecer, em concreto, o itinerário que conduziu o júri à obtenção das diversas qualificações.

Na verdade, o parecer em questão não podia estabelecer à posteriori os critérios e parâmetros de avaliação por os mesmos terem que estar previamente definidos e transcritos na acta que relata o caminho percorrido para a classificação final.

Ora, nos termos do nº 2 do artº 125º do CPA “equivale à falta de fundamentação a adopção de fundamentos que, por insuficiência, não esclareçam concretamente a motivação do acto”.

Nestes termos, o acto recorrido está ferido de vício de forma por insuficiente fundamentação.

4 - Em conclusão, propõe-se o acolhimento do recurso e anulação do acto recorrido por vício de forma.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1627 /99 (15/03/99):

- **Dar provimento ao recurso hierárquico interposto por António Maria Domingues Ferreira e anular o acto recorrido por vício de forma, nos termos da informação n.º 35, de 25/02/99 do Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

IV - PLANEAMENTO

IV.1. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA – S. MARTINHO DO BISPO.

Este ponto da ordem de trabalhos foi tratado em seguida ao ponto IX.

IV.2. DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO – INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 65, de 15/02/99, pela Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve:

“Dando cumprimento ao despacho de V. Ex.ª de 99.02.99, informa-se:

1. O processo referenciado em epígrafe refere-se à instalação nos Campos do Bolão pela Direcção Geral de Viação de:
 - Edifício Administrativo sede da Delegação Distrital de Viação do Centro
 - Centro de Exames/Parque de Manobras
 - Centro de Inspeções
2. A tramitação de todo o processo encontra-se suficientemente descrita na N/infºs 330/98 de 3 de Setembro e 43/99 de 4 de Fevereiro, destacando-se aqui os passos mais significativos:
 - 2.1. 29/09/97 - foi celebrado um protocolo entre a CMC e a DGV para a instalação dos equipamentos atrás referidos.
 - 2.2. 9/10/97, 4/11/97 e 18/05/98 - foram apresentados pela DGV à CMC:
 - o projecto de arquitectura do edifício administrativo sede da Delegação Distrital de Viação do Centro,
 - os projectos de especialidade do referido edifício,

- os projectos (arquitectura e especialidades) do Centro de Exames/Parque de Manobras e Centro de Inspeções.

2.3. 19/10/98 - foi deliberado (deliberação n.º 1049/98) notificar a DGV a apresentar no prazo de 30 dias as correcções aos projectos de acordo com a inf.ª. 330/98 da DiPE.

2.4. 9/11/98 - através do n/ofício 24368 foi comunicado ao requerente o teor da deliberação atrás referida

3. Na sequência do referido em 2.4 e a pedido da D .G. Viação, Eng.º Victor Vasques, foi efectuada uma reunião de trabalho em 3/11/98 com a DGV (Eng.º Victor Vasques e técnicos projectistas) a qual contou com a presença de V.ª. Ex.ª e onde foram analisadas todas as questões pendentes sobre o processo. As conclusões constam do memorandum, em anexo (anexo 1), que se propõe remeter à DGV (Eng.º Victor Vasques).

4. Das questões abordadas, apenas a relacionada com a execução do acesso viário ao empreendimento a partir da EN 111-1 não obteve a concordância do Eng.º Victor Vasques. A proposta que apresentámos para o acesso, de acordo com estudos em curso para o local, consiste na execução do acesso a partir de uma rotunda; a solução proposta pela DGV é de um cruzamento

O Eng.º Victor Vasques, embora reconhecendo que o sistema de rotunda seria a melhor solução a adoptar, argumentou que os custos da sua execução não poderão ser imputados à DGV, uma vez que:

- não consta das infra-estruturas a realizar pela DGV constantes do Protocolo celebrado com a CMC;

- o processo de concurso para a execução do Centro de Exames/Parque de Manobras e Centro de Inspeções, lançado em Abril de 1998, está em fase de finalização;

- considera não ser a DGV a única entidade a beneficiar com a execução da rotunda.

Disponibilizou-se, no entanto, para mandar elaborar o projecto.

Esclarece-se que de facto a execução da rotunda pela DGV não consta do conjunto das infra-estruturas a realizar que lhe foram imputadas pelo referido Protocolo, já que:

- o Protocolo teve como base um estudo urbanístico realizado a uma escala, que não escala de projecto, que previa o acesso ao empreendimento através de um entroncamento;

- a necessidade de se fazer o acesso através de rotunda surgiu com o desenvolvimento, à escala de projecto, do referido estudo urbanístico e como forma de ordenar e tornar mais fluído o tráfego no local.

5. Ponderando os factos aduzidos pelo Eng.º Victor Vasques não podemos deixar de referir, nomeadamente, que de facto a rotunda não servirá unicamente a DGV, mas também, os lotes destinados ao Parque Fixo de Trânsito, a outro edifício administrativo, a Estação de serviço e ao Equipamento Desportivo localizado no lado contrário da EN 111-1, conforme extracto de Plano de Urbanização da Estação Velha elaborado pela APOT. (anexo II)

6. Assim, face ao atrás referido e no sentido de uma maior rapidez na construção do empreendimento, propõe-se:

a) que a Câmara Municipal assuma a responsabilidade da execução da rotunda na EN 111- 1 como forma de acesso aos equipamentos a construir pela DGV, podendo vir a delegá-la nos promotores das outras iniciativas previstas para o local;

b) concordar que o projecto de execução da rotunda seja elaborado pela DGV, devendo para o efeito solicitar-se-lhe que promova as diligências necessárias à sua elaboração.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1628/99 (15/03/99):

- **Assumir a responsabilidade da execução da rotunda da EN 111-1 como forma de acesso aos equipamentos a construir pela Direcção Geral de Viação, podendo vir a delegá-la nos promotores das outras iniciativas previstas para o local;**
- **Concordar que o projecto de execução da rotunda seja elaborado pela Direcção Geral de Viação, devendo para o efeito solicitar-se-lhe que promova as diligências necessárias à sua elaboração.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente em exercício e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A proposta que nos é apresentada pela Câmara da responsabilidade e encargos com a construção da rotunda na EN 111–1– parece-me excessiva e desequilibrada.

Porque tal rotunda se destina quase em exclusivo a facilitar o acesso aos equipamentos a construir pela DGV;

Porque a Câmara, através de protocolo celebrado em finais de 1997, cedeu em direito de superfície à DGV, pelo prazo de 50 anos, cerca de 2 hectares dos melhores terrenos nos Campos do Bolão;

Porque o Parque Fixo, que é referido como equipamento que beneficiará também desse melhor acesso, se destina ele mesmo à promoção da segurança rodoviária.

Este é pois um daqueles casos em que só razões de menos cuidada redacção do referido protocolo, designadamente a não imputação desde o início desse encargo à DGV, ou então de celeridade na execução poderiam fundamentar essa assunção de responsabilidades pela Câmara Municipal.

A informação que nos foi distribuída é omissa quanto à futura exploração da estação de serviço também prevista para o local. Sugiro pois que, desde já, seja estudada a possibilidade de essa estação de serviço, optimamente localizada na EN 111-1, vir a ser explorada pelo Município, dado haver cobertura legal para o efeito, ao abrigo das competências das Autarquias no domínio do abastecimento público.

Voto contra a proposta pelas razões que expus, na esperança de a minha proposta ser considerada e aceite, a bem do Município de Coimbra e de alguma compensação pelos encargos assumidos neste conjunto de empreendimentos.”

IV.3. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO – CONCURSO PÚBLICO – RECLAMAÇÃO.

Para o assunto acima mencionado a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação n.º 95, de 09/03/99, cujo teor se transcreve:

“1- Estando a decorrer o Concurso Público Internacional para a Empreitada de Concepção/Construção do Elevador do Mercado, a empresa “SETH, Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, Lda.” vem solicitar, através do ofício anexo, o adiamento da data de entrega das propostas, fixada para 30/03/99. Para tanto, invoca o não cumprimento dos prazos mínimos fixados pela legislação em vigor.

Tendo em atenção que a data fixado no anúncio do concurso previa o envio para publicação mais cedo do que realmente aconteceu, de facto, verifica-se a validade do pedido em apreciação.

2- Legislação aplicável: sendo que o preço-base fixado para efeitos de concurso é de 200.000 cc, muito inferior, portanto, ao limiar fixado pela Directiva Comunitária n.º93/37/CEE de 5.000.000 ecu (aprox. 1.000.000 cc), as disposições deste normativo não carecem de ser observadas. A publicação do anúncio no Jornal Oficial das Comunidades, embora não sendo obrigatória, neste caso, teve como finalidade uma maior publicitação.

Assim, apenas é aplicável a legislação nacional em vigor - DL 405/93, de 10 de Dezembro - que, no seu Artº 66º. refere 30 dias para prazo mínimo de entrega das propostas, contados a partir da publicação em Diário da República (neste caso 02/03/99). Por outro lado, o seu Artº. 238ª esclarece que este prazo é definido em dias úteis.

3- Proposta:

Propõe-se seja deliberado:

a) dar provimento ao pedido formulado pela empresa requerente, fixando-se nova data para entrega das propostas até às 16.30 H do dia 15 de Abril de 1999, passando este facto a constituir aditamento aos documentos patenteados a concurso: exemplar de consulta e de venda;

b) a correcta publicitação deste facto através de aviso e pelos meios previstos na lei (n.º3 do Artº. 64º. e Artº. 58º., ambos do DL 405/93 de 10 de Dezembro):

- 3ª série do Diário da República;

- Jornal Oficial das Comunidades Europeias;

- dois jornais diários: um regional e outro de âmbito nacional;

- edital a afixar nos Paços do Município.

c) dar conhecimento deste facto, por escrito, a todos aqueles que, até à data, adquiriram os elementos constituintes do concurso.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1629/99 (15/03/99):

- **Dar provimento ao pedido formulado pela empresa requerente, fixando-se nova data para entrega das propostas até às 16.30 H do dia 15 de Abril de 1999, passando este facto a constituir aditamento aos documentos patenteados a concurso: exemplar de consulta e de venda;**
- **A correcta publicitação deste facto através de aviso e pelos meios previstos na lei (n.º3 do Artº. 64º. e Artº. 58º., ambos do DL 405/93 de 10 de Dezembro):** 3ª série do Diário da República; Jornal Oficial das Comunidades Europeias; dois jornais diários: um regional e outro de âmbito nacional; edital a afixar nos Paços do Município.
- **Dar conhecimento deste facto, por escrito, a todos aqueles que, até à data, adquiriram os elementos constituintes do concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ANTEPROJECTO PARA A REDE BASE DO METROPOLITANO DO MONDEGO – CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

Pelo Sr. Presidente em exercício, foi apresentado o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respeitante à elaboração do Ante-Projecto para a Rede Base do Metropolitano do Mondego, tendo em vista a realização do concurso público internacional, da responsabilidade do Conselho de Administração da Metro Mondego S.A.

Sobre o processo em causa o Sr. Presidente proferiu em 11/03/99, o seguinte despacho:

“Agendar. Atento o disposto no Código das Sociedades, dar conhecimento à Reunião da Câmara. O Presidente considera que o Caderno de Encargos deverá ficar depositado no D.A.G. para Consulta dos Srs. Vereadores.”

Após algumas considerações tecidas pelos Srs. Vereadores sobre o documento em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1630/99 (15/03/99):

- **Tomar conhecimento do Caderno de Encargos e Programa de Concurso relativo ao concurso público internacional respeitante à elaboração do Ante-Projecto para a Rede Base do Metropolitano do Mondego.**

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - CASA COSTA ALEMÃO / PÓLO II DA UNIVERSIDADE - REG.º 26924/98.

Para este assunto e com base na informação n.º 251, de 12/02/99, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1631/99 (15/03/99):

- **Aprovar o auto de vistoria relativo à edificação denominada “Casa Costa Alemão”, cuja reconstrução foi efectuada ao abrigo do protocolo celebrado entre Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra em 2/8/96, para a instalação da Associação “Istas – Portugal”, e enviar cópia para a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. IMO PASCOAL CONSTRÓI, LDA – LOTEAMENTO NAS ARROTEIAS – REG.º 6174/99.

Sobre o assunto acima mencionado a Repartição de Administração Urbanística, elaborou a informação n.º 201, de 02/03/99, sobre a qual o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer técnico em 09/03/99:

“No contexto da deliberação municipal n.º 658/98, de 13/07/98, a qual aprovou o licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, bem como a emissão do competente alvará, proponho que a Câmara Municipal aprove o pedido de averbamento do respectivo processo, nos termos da presente inf.n.º 201/99, emitindo o Alvará de Loteamento em nome da nova titular.”

Face ao exposto e nos termos do parecer acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1632 /99 (15/03/99):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 09/03/99, averbando-se o processo de loteamento em causa, em nome de “Imo Pascoal Constrói, Lda”, emitindo-se o alvará em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. – LOTEAMENTO NO PINHAL DE MARROCOS – REG.º 4719/98.

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 11/03/99:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. No contexto da preparação da minuta do alvará de loteamento a emitir, constatou-se ser conveniente enfatizar/explicitar uma das condições fixadas pela CENEL-EDP, (cfr. ponto 18 do excerto do respectivo documento, em anexo à presente informação).

2- Proposta

Deste modo, tendo presente o teor da inf. n.º 217/99 da DGU/C, proponho que a Câmara Municipal delibere aditar à Deliberação n.º 1004/98, de 12/10/98, a seguinte condição adicional:

- Deverá apresentar-se, no prazo de 60 dias após a emissão do alvará de loteamento, aditamento ao projecto de infraestruturas de electricidade, respeitando à iluminação pública, que incluirá a área de cedência à C.M.C., sendo a respectiva execução das obras da responsabilidade da entidade urbanizadora.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1633/99(15/03/99):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/03/99, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CAROLINA TAVARES DE LEMOS – CERNACHE – INFORMAÇÃO PRÉVIA – REG.º 10321/98.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Sul, elaborou a informação n.º 334 de 09/02/99, sobre a qual o Director do Departamento de Administração Urbanística deu o seguinte parecer técnico na mesma data:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo prévio de loteamento, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente inf. n.º 334/99.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1634 /99 (15/03/99):

- **Deferir, em princípio, o estudo prévio de loteamento, nas condições técnico/urbanísticas enunciadas na informação n.º 334 de 09/02/99 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. HERDEIROS DE MARIA EMÍLIA DÓRIA DE AGUIAR PLANAS RAPOSO – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE “ARISTA – URBANIZAÇÕES DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS” – REG.º 4974/99.

Para o assunto acima mencionado a Repartição de Administração Urbanística elaborou a informação n.º 221, de 10/03/99, sobre a qual o Director do Departamento de Administração Urbanística, deu o seguinte parecer técnico em 10/03/99:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o averbamento do Alvará de Loteamento n.º 400, emitido em nome de “Arista – Urbanizações do Casal da Eira, Lda e outros”, em 16/06/97, substituindo-se a titular “Maria Emília Dória de Aguiar Planas Raposo” por “Herdeiros de Maria Emília Dória de Aguiar Planas Raposo”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1635/99 (15/03/99):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de 10/03/99, acima transcrito;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. RAMIRO ROXO DE OLIVEIRA CARDOSO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE – REG.º 3860/99.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 535, de 15/02/99, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, tendo o Director do Departamento de Administração Urbanística dado o seguinte parecer técnico em 10/03/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente inf. n.º 535/99, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1636/99 (15/03/99):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nos termos do parecer técnico do Director do Departamento de Administração Urbanística;**
- **Notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar a Planta Síntese do Loteamento, nos termos da informação n.º 535, de 15/02/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. VITOBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – LOTEAMENTO NA CALÇADA DO GATO – REG.º 46210/98.

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou um parecer técnico em 10/03/99, cujo teor se transcreve:

“ Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Foram apresentados à apreciação da Câmara Municipal três pretensões, cuja apreciação técnica está consubstanciada nas inf. n.º 141/99 da DCV/Departamento de Obras Municipais e n.ºs. 156/99 e 184/99, estas da DGU/C, que dou por reproduzidas nas fotocópias em anexo, e cujos originais estão inseridos nos aditamentos ao processo a que respeitam.

2- Proposta

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos das respectivas conclusões, cuja sínteses de propostas se apresentam enunciadas nas propostas de decisão formuladas pela Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, datadas de 05 do corrente mês, respectivamente anotadas sobre as inf. n.ºs. 156/99 e 184/99 da DGU/C, respeitantes aos requerimentos registados sob os n.ºs. 42348/98 e 46210/98, bem como a remissão para a inf. n.º 141/99 da DCV/Departamento de Obras Municipais, esta referente ao requerimento registado sob o n.º 42664/98.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1637 /99 (15/03/99):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 10/03/99, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROJECTO PRESERVAR – ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA PARA 1999.

Para o assunto em epígrafe, a Divisão da Acção Sócio-Educativa elaborou a informação n.º 257, de 11/03/99, cujo teor se transcreve:

“De acordo com o despacho do Exmº Sr. Vereador datado de 99.03.01, exarado na informação n.º 84/DiASE/99.01.22, cumpre-nos informar o seguinte:

1- Verificou-se no ano transacto um elevado número de pedidos de autocarros (28) por parte dos estabelecimentos de ensino, para a realização de actividades diversificadas de natureza cultural e recreativa muitas vezes solicitados tardiamente inviabilizando assim a satisfação dos mesmos;

2- No sentido de obviar tal situação e simultaneamente proporcionar uma formação complementar às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico deste Município, encontra-se previsto em Plano de Actividades e Orçamento/99 da Câmara Municipal de Coimbra no objectivo "Promoção da Educação" a realização do projecto de Animação Sócio Educativa, que visa o desenvolvimento de acções de sensibilização e preservação do património ambiental e construído de Coimbra mediante organização de visitas de estudo a diversos locais do Município de Coimbra.

Assim, o projecto "Preservar" apresenta acções em duas vertentes: uma de educação ambiental, orientada para visitas às Matas do Choupal e Vale de Canas, Aterro Sanitário e Estação de Tratamento de Águas Residuais, e outra de educação para o património, contemplando visitas à Alta e Baixa de Coimbra e Santa Clara.

1-Para o programa de educação ambiental propõe-se três acções distintas:

1.1 - "ALERTA VERDE";

A dinamizar com a colaboração da Escola Superior de Educação e Instituto da Conservação da Natureza. Pretende envolver cerca de 1000 crianças com idades compreendidas entre os 6 e 10 anos. Este programa contempla um conjunto de visitas com a seguinte calendarização:

-Actividades/Calendarização:

Visita ao Aterro Sanitário da Cegonha

Data - 7, 13 e 14/05/99 - Horário: 10 h - 11 h e das 14 h - 15 h

Visita à Estação de Tratamento de Águas Residuais (Choupalinho)

Data - 6 e 13/05/99 - Horário: 10 h - 11 h e das 14 h - 15 h

Visita à Mata de Vale de Canas

Data - 04/06/99 - Horário: 14,30 h - 17 h

Estas acções serão alvo de uma sensibilização prévia nas escolas inscritas, a dinamizar por alunos da Escola Superior de Educação.

1.2 - APOIO AOS PROGRAMAS DO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

O I.C.N. é uma entidade cuja acção se direcciona para a preservação do ambiente, tendo um programa autónomo no âmbito da educação ambiental a desenvolver na Reserva Natural do Paúl de Arzila, Mata do Choupal e Mata Nacional de Vale de Canas, em datas alternativas às mencionadas no ponto 1.1. Verificou-se por parte de algumas escolas interesse em participar nas actividades propostas por este Instituto, a realizar no presente ano lectivo. Assim sendo propõe-se o apoio aos programas do I.C.N. mediante o pagamento aos SMTUC do transporte das crianças em carreiras públicas aos locais mencionados anteriormente, até ao limite de 174.000\$00, abrangendo um número máximo de 600 alunos mediante prévia calendarização a apresentar pelo ICN.

1.3 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA - 22.03.99

Pretende-se assinalar este dia, com visitas à Mata do Choupal e/ou Mata Nacional de Vale de Canas, promovendo o conhecimento da diversidade vegetal, a observação das aves sensibilizando para a sua protecção.

Colaboração: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA - Garante sensibilização prévia e animação sócio educativa.

I.C.N. - Assegura as visitas guiadas

População envolvida: 500 crianças

Instituições a envolver: Jardins de Infância da Rede Pública

2.PATRIMÓNIO - "DESCOBRIR COIMBRA"

Apresentam-se 3 programas de visitas contemplando as zonas históricas da cidade: Baixa de Coimbra, Alta de Coimbra e Santa Clara, com 6 percursos distintos tendo em conta as faixas etárias a envolver (6/8; 9/10 anos), cuja calendarização se apresenta:

Faixa etária	Percursos	Datas de realização	Horário
--------------	-----------	---------------------	---------

<input type="checkbox"/> 6-8 anos (1º e 2ºs anos da escolaridade)	<ul style="list-style-type: none"> •Baixa de Coimbra: <ul style="list-style-type: none"> -Jardim da Manga -Mosteiro de Stª.Cruz -Igreja Stª.Cruz •Alta de Coimbra: <ul style="list-style-type: none"> -Universidade de Coimbra -Sé Velha -Arco de Almedina •Santa Clara: <ul style="list-style-type: none"> -Mosteiro de Santa Clara-a-Velha -Qtª das Lágrimas 	Cada um dos percursos verificar-se-á nas seguintes datas:	Período da manhã 9 h - 12 h
<input type="checkbox"/> 9-10 anos (3º e 4ºs anos da escolaridade)	<ul style="list-style-type: none"> •Baixa de Coimbra: <ul style="list-style-type: none"> -Igreja S.Bartolomeu -Ruas da Baixinha(Rua Sargento-Mor, Rua Adro Baixo, Rua dos Esteireiros, Beco dos Prazeres, Largo do Romal, Rua das Azeiteiras, Rua Adelino Veiga, Rua Paço do Conde, Rua dos Sapateiros, Rua do Almoxarife,Praça Velha -Igreja de S.Tiago e Pelourinho) •Alta de Coimbra: <ul style="list-style-type: none"> -Museu Machado Castro -Sé Nova -Pátio da Universidade de Coimbra (Porta Férrea, parte exterior da Biblioteca Joanina e Torre da Universidade) •Santa Clara: <ul style="list-style-type: none"> -Mosteiro de Santa Clara-a-Nova -Igreja Rainha Santa -Museu Militar 	-21 e 28 Abril -5,12,19 e 26 Maio -2 de Junho	Período da tarde: 14 h - 17 h

Este projecto pretende envolver 1.200 crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, sendo o limite máximo de 20 participantes por visita. Estas serão previamente preparadas nas escolas através de uma sensibilização feita pelos alunos da E.S.E.

Cada um dos percursos contemplará a dinamização de um conjunto de actividades que abrangem as áreas de expressão dramática, plástica e musical.

a)- METODOLOGIA

1-Para a concretização das acções referidas no ponto 1.1 e ponto 2 é necessário dar conhecimento das mesmas às escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da área do Município, através de ofício explicativo, acompanhado de um formulário de inscrição.

2- Após a recepção dos formulários enviados pelas escolas, far-se-á o levantamento do número de alunos inscritos para que se possa assegurar o transporte das crianças para os diversos locais onde decorrerá o projecto. O critério de selecção das escolas far-se-á por ordem de entrada das inscrições, caso os pedidos excedam os limites previstos por visita.

3- Para as diversas Instituições/Entidades envolvidas nas várias acções (Museus, I.C.N., Quinta das Lágrimas) é necessário o envio de ofício para formalizar a concretização das visitas.

4- Para a sensibilização prévia e concretização das acções é necessária a aquisição de material de desgaste listado em anexo.

b) PREVISÃO ORÇAMENTAL

O desenvolvimento do projecto acarretará custos quer ao nível dos transportes das crianças quer ao nível de materiais de desgaste para a dinamização das actividades propostas bem como da eventual aquisição de bilhetes de ingresso nos Museus e locais a visitar. Assim sendo, apresentamos uma estimativa orçamental dos referidos gastos relativamente às acções propostas:

- Transporte dos participantes (por autocarros dos SMTUC) em carreira pública e de aluguer para os diversos locais onde decorrerão as acções durante os dias de actividades574.000\$00

- Material de desgaste.....140.392\$00

- Total da estimativa do custo do projecto714.392\$00

(a estimativa apresentada relativamente aos transportes foi--nos facultada em 21.01.99 pelos Serviços dos SMTUC sendo que os orçamentos finais de acordo com cada uma das acções será apresentado oportunamente, após as inscrições efectuadas pelas escolas. Os custos do material de desgaste foram calculados de acordo com o orçamento em anexo).

Os custos efectivos das acções apenas poderão ser apresentados após inscrição das escolas.

c) RECURSOS HUMANOS

No sentido de assegurar o carácter formativo e lúdico das visitas programadas, bem como a sua adequação pedagógica à formação escolar das crianças envolvidas, e considerando a disponibilidade manifestada pela E.S.E.C. na realização de parcerias e estágios dos seus alunos, o projecto tem contado com a colaboração de 2 finalistas do Curso de Animação Sócio Educativa, encontrando-se o processo tendente à formalização dos estágios em tramitação na Divisão de Relações Públicas e Protocolo desta Câmara Municipal.

Face ao exposto propõe-se:

- Aprovar o projecto de acordo com a metodologia anteriormente exposta e com um custo previsional de 714.392\$00.

Caso o presente projecto mereça aprovação superior, serão enviados os seguintes ofícios cujas minutas se anexam:

- Ofício explicativo do projecto endereçado às Escolas do 1º CEB acompanhado do formulário de inscrição;

- Ofício explicativo do projecto endereçado à Delegação Escolar;

- Ofícios para os locais a visitar.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1638 /99 (15/03/99):

- **Aprovar a proposta constante da informação n.º 257, de 11/03/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, acima transcrita.**

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Votei favoravelmente chamando a atenção para 2 aspectos:

1 – O programa que agora aprovamos não deve “obviar” a satisfação de outros pedidos de transportes por parte dos estabelecimentos de ensino da área do Município, mas sim somar-se a eles.

2 – É indispensável que em alguns dos locais a visitar haja especiais cuidados com a segurança das crianças, nomeadamente no Aterro e na Etar do Choupal”.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei a favor da presente proposta por considerar ser este um projecto interessante. Todavia, queria registar que considero também importante mostrar às crianças do 1º ciclo do ensino básico que vão utilizar o projecto, que nem tudo é bom, que há problemas, para que eles tenham a noção de que a ausência de uma política ambiental efectiva e real, tem consequências negativas para o Município e para a qualidade de vida de cada um.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. XIII EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA.

Para este assunto a Divisão de Turismo elaborou a informação n.º 213, de 10/03/99, que a seguir se transcreve:

“1-PREAMBULO:

Após uma interrupção de 10 anos, a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) reactivou em 1996 a promoção de exposições caninas, que em apenas três anos de trabalho, atingiram já o mais alto nível do ranking nacional, consequência directa e irrefutável da estreita colaboração que vem sendo desenvolvida entre a CMC, o Clube Português de Canicultura (CPC) e a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro (ADFCC).

Efectivamente em 1996 a Exposição Canina de Coimbra foi de âmbito nacional, conferindo apenas o CAC (certificado de admissão a campeonato); todavia e após o êxito de então, o CPC incluiu o certame de Coimbra no calendário internacional, pelo que, de momento, a agora Exposição Internacional de Coimbra confere já o CAC e o CACIB (certificado de aptidão e conformidade internacional de beleza), graus que contribuem para a sua significativa procura internacional.

Assim e com base nos factos acima relatados, vem a ADFCC formalizar, através da carta anexa, um pedido de apoio nos termos que remontam a 1996, objectivando a co-realização da “XIII Exposição Canina Internacional de Coimbra”, dando continuidade à comunicação do CPC, também em anexo, que atribui o dia 13 de Junho próximo, para a referida exposição internacional.

Esta calendarização permitirá conciliar deslocações a muitos dos expositores nacionais e estrangeiros, que participarão em evento semelhante na Figueira da Foz, no dia anterior, 12 de Junho, Sábado, garantindo-nos, desde logo, um assinalável número de inscrições.

É de realçar que da boa organização do evento de 1999 poderá resultar uma mais valia para o certame, através da atribuição de mais um afixo, o “QC” (qualificativa de campeonato), que confere aos premiados pontos necessários e obrigatórios para a disputa de campeonatos nacionais (quer em Portugal quer no estrangeiro), o que se traduzirá, necessariamente, no incremento do número de expositores estrangeiros, que desse modo se deslocarão à Cidade por razões profissionais, o que muito contribuirá, designadamente, para o incremento da procura hoteleira e de restauração.

A "AFDCC" efectuou já os contactos necessários com a Entidade responsável pelo local onde decorrerá a exposição, o Pavilhão do Estádio Universitário e área envolvente, por forma a ser organizada uma exposição com instalações adequadas (em espaço amplo, com as dimensões necessárias, de fácil acesso e estacionamento), condição essencial ao êxito que se pretende.

Para o certame agora proposto, é previsível um número de inscrições superior ao de 1998, que foi de 796 cães, através de expositores nacionais e estrangeiros, pelo que os visitantes deverão atingir números de ordem superior às 10.000 pessoas.

Nestes pressupostos, considera-se importante para a Cidade (divulgação internacional e animação interna) a realização da “XIII Exposição Canina Internacional de Coimbra - CAC - CACIB”, distribuindo-se a organização e apoios pelas Entidades envolvidas, conforme passamos a expor:

1 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA:

Câmara Municipal Coimbra:

-asseguraria algum apoio logístico, administrativo e promocional, a exemplo do ano transacto, envolvendo vários Serviços Municipais, especificamente: DCTEV / DITU e DEV; DOM / DEE / DE / DMMV; DASA e contactos com ERSUC, subsidiando ainda a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, em Esc:650.000\$00, para fazer face às despesas de organização (conforme se descreve em 4).

Nota: Em ordem ao relatório e contas da AFDCC, informa-nos aquela Associação que, na prerrogativa da legislação em vigor, reunirá a sua Assembleia Geral até finais do mês de Março em curso, pelo que, em devido tempo apresentará os documentos à Exmª Senhora Vereadora, Drª Teresa Portugal.

Clube Português de Canicultura:

-organização técnica, selecção e designação de juizes e comissários de ringue (nacionais e estrangeiros), recepção atempada das inscrições dos animais e sistematização da informação, fornecimento de dados e edição do catálogo oficial da exposição, verificação técnica nos locais da exposição, provas de “R.I.” (registo inicial), julgamento dos cães inscritos, anúncio dos resultados da exposição.

Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro:

-organização local, contactos com patrocinadores e obtenção de outros apoios, negociação e pagamento do aluguer do Estádio Universitário, encargos com água, luz, limpeza de sanitários e aluguer de alcatifa, angariação e promoção de publicidade antecipada da exposição, através de: “OCS” (designadamente na imprensa especializada, portuguesa e espanhola), bem como cartazes, pendões plásticos e sinalização orientadora a colocar no local, na Cidade e na Região, numa estratégia de divulgação e promoção do certame.

Assegurará ainda a organização técnica da Exposição em parceria com o CPC, contactos e mailings no meio da canicultura nacional e internacional, edição do programa (anexo) que inclui as fichas de inscrição (10.000 exemplares), contactos, transporte e refeições de juizes e comissários de ring (nacionais e estrangeiros), estendendo-se estas aos técnicos fiscalizadores do CPC, além de parte do catering para todos os técnicos envolvidos no certame, durante o dia 13.

Nota: Serão cinco juizes estrangeiros a distribuir no julgamento dos diferentes grupos e Grandes Prémios.

2 - APOIOS:

Região de Turismo do Centro

-assumirá os custos decorrentes: da edição do cartaz divulgativo da exposição, do alojamento em Coimbra dos juizes nacionais e estrangeiros, comissários e pessoal de apoio técnico / administrativo (cerca de 26 pessoas x 2 noites), assim como 50 refeições para o dia do evento e ainda um jantar de encerramento (no local) para cerca de 80 pessoas.

Junta de Freguesia De Santa Clara:

A Junta de Freguesia de Santa Clara deverá ser convidada a associar-se à iniciativa, a exemplo do que ocorreu o ano passado, garantindo, por exemplo, a oferta de um troféu ao Melhor Exemplar de Raça Portuguesa.

3. EXPOSIÇÃO:

Para além da cedência e montagem de alguma logística da Exposição (*colocação de faixas, pendões, vasos para definir os rings, seu transporte bem como o de grades, da CMC e ainda a solicitar à PSP e GNR, entre outras tarefas*), a CMC disporá do espaço necessário para um stand próprio no certame, pelo que se propõe que a decoração temática do espaço inclua material adequado e disponível, para um posto de atendimento turístico móvel, das 09H00 às 19H00, com funcionamento a assegurar pela Divisão de Turismo (DITU), atendendo-se ao desempenho alcançado no ano transacto, dado o grande número de visitantes estrangeiros e não só, que passaram pela exposição.

Assim, nos termos expostos e na observância do Plano de Actividades de 1999, onde se prevê a realização da Exposição Canina, cumpre propor Superiormente:

4- CONCLUSÕES:

4.1- Que a Câmara Municipal de Coimbra organize, conjuntamente com o CPC e AFDCC a “XIII Exposição Canina Internacional de Coimbra - CAC- CACIB”, a ter lugar na Cidade no próximo dia 13 de Junho, no Pavilhão do Estádio Universitário, disponibilizando para o efeito os seguintes apoios:

4.2- Adaptação e decoração do local da Exposição através de operações de limpeza, transporte e colocação de vasos e grades, colocação de pendões da Cidade e faixas alusivas ao evento, a levar a efeito através dos departamentos municipais competentes (DCTEV, DOM, DASA e eventualmente CBS).

4.3- Cedência de troféus em louça de Coimbra para os vencedores de todos os grupos em competição, que serão cerca de 40, através da Divisão de Turismo, cuja despesa estimada de Esc:280.000\$00, está prevista em P.A. com a rubrica: 04081302.

4.4- Colaboração na recepção sanitária inerente à Exposição Canina, de forma análoga ao que ocorreu no passado, através da cedência dos serviços do médico veterinários adstrito ao DASA.

4.5- Atribuição de subsídio, para participação na organização, a favor da Associação de Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 46 Cave, contribuinte nº 973658460, no valor de Esc: 650.000\$00, previsto no PA: 04081301 e com o CO: 0804050302, com verba definida de Esc: 650.000\$00.

4.6- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários dos diferentes sectores, necessários à realização do certame, que decorre a um domingo, sendo a montagem e desmontagem nos dias imediatamente antes e depois da Exposição.”

Face ao exposto e considerando tratar-se de uma iniciativa de indiscutível interesse turístico para Coimbra, com um elevado número de expositores previstos para a iniciativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1639 /99 (15/03/99):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 213, de 10/03/99, da Divisão de Turismo, acima transcrita, suportando os encargos inerentes à iniciativa, sendo certo que é atribuído um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos à Associação de Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, para participação nas despesas da organização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. REQUALIFICAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL NA ÁREA DA FREGUESIA DE SOUSELAS.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao executivo um documento de trabalho sobre a Requalificação do Passivo Ambiental na Área da Freguesia de Souselas, que lhe foi dirigido pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o qual foi elaborado na sequência do despacho conjunto do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, do Ministério da Economia, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e do Ministério do Ambiente (cuja publicação se aguarda em Diário da República). Os trabalhos foram iniciados a fim de proceder em conformidade com o n.º 3 daquele despacho e seguindo as orientações do Exm.º Sr. Primeiro Ministro expressas no documento compromisso de 8 de Janeiro, após seis reuniões e ouvidas as Juntas de Freguesia de Botão, de Brasfemes, de Souselas (cujo Presidente integra a equipa do Plano de Acção), de S. Paulo de Frades, de Torre de Vilela e de Trouxemil. O referido documento mereceu o acordo de todos os intervenientes e tem em vista os desenvolvimentos subsequentes designadamente a elaboração do Plano de Acção de requalificação ambiental da área afectada pela cimenteira de Souselas que será elaborado pelo Arquitecto Gonçalo Byrne.

Relativamente a este assunto os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e João Pardal entregaram um documento cada um ao Sr. Presidente para serem considerados como contributos ao trabalho de requalificação do passivo ambiental da área da freguesia de Souselas, as quais foram entregues pelo Sr. Presidente ao Sr. Vereador Luis Vilar, tendo em vista uma eventual análise das mesmas.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1640/99 (15/03/99):

- **Tomar conhecimento.**

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTO PARA 1999; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1999 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 1ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1641/99 (15/03/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/03/99 que aprovou a “2ª Alteração ao Plano de Investimento para 1999; 1ª Alteração ao Orçamento Financeiro 1999 – Aplicação de Fundos; 1ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1999 – Custos de Exploração; 1ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 1999 – Pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. AQUISIÇÃO DE SETE PARCELAS DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ETAR DE RIBEIRA DE FRADES.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1642/99 (15/03/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/03/99 que adquiriu aos senhores Maria Amélia Vicente Carvalho França Martins, Maria João Vicente Carvalho França Martins e António Miguel Carvalho França Martins casado com Maria Isabel de Almeida Lucas Martins de França, no regime de comunhão de adquiridos, sete lotes de terreno situados em: um lote em Ínsua da Cova e seis lotes em Salgueiral – Taveiro para a construção da ETAR de Ribeira de Frades com a área Total de 18 608,50 m2, pelo valor de 14 886 800\$00 (catorze milhões oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos), assim identificadas:**
 - **Parcela A** - sita em Ínsua da Cova, com a área de 3 880 m2 a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º. 1033/960409, Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º. 600, a confrontar de Norte com parte restante do prédio, de Sul com Álvaro da Cruz e outros, de Nascente com caminho público e do Poente com Maria Amélia Vicente Carvalho de França Martins e outros.
 - **Parcela B** – sita em Salgueiral com a área de 4 150 m2, totalidade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1241/981216 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 601 que confronta de Norte com Henriqueta da Costa, de Sul com Joaquim Pereira Plácido, de Nascente com António de França Correia Martins e outros e do Poente com barroca.
 - **Parcela C** – sita em Salgueiral com a área de 4 330 m2, totalidade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1240/981216 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 602 que confronta de Norte com Maria Pinheiro e outros, de Sul com herdeiros de Ernesto Rodrigues, de Nascente com herdeiros de António de França Correia Martins e Outros e do Poente com António Paixão.
 - **Parcela D** – sita em Salgueiral com a área de 1 830 m2, totalidade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 486/890508 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 603 que confronta de norte com herdeiros de João Monteiro Alves, de Sul e Poente com Gumercindo Ferreira e de Nascente com Francisco Mendes da Silva.
 - **Parcela E** – sita em Salgueiral com a área de 981 m2, totalidade do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 106/860109 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 606 que confronta de

Norte com José Ferreira Fresco, de Sul com José Augusto Mogofores, de Nascente com Francisco Mendes da Silva e do Poente com Gumercindo Gomes.

- **Parcela F** – sita em Salgueiral com a área de 1 810 m², totalidade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 448/890208 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 605 que confronta de Norte com Joaquim Paixão, de Sul com Joaquim Fresco Mogofores, de Nascente com Quinta da Geralda e do Poente com António Baptista Pratas.

- **Parcela G** – sita em Salgueiral, com a área de 1627,5 m², totalidade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 447/890208 da Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 604, que confronta de Norte com Faustino Pessoa Godinho, de Sul com Olinda dos Reis Balhau, de Nascente com a Quinta da Geralda e do Poente com Fernando Grilo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. BACIA DA RIBEIRA DE EIRAS – LIGAÇÃO DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO FINAL DA ETAR; LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO, ADÉMIA, PEDRULHA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO VELHA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1643/99 (15/03/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/03/99, que adjudicou definitivamente a obra “Bacia da Ribeira de Eiras – Ligação do Colector de Eiras ao Emissário Final da ETAR; ligações ao interceptor do Loreto, Adémia, Pedrulha e Estação Elevatória de Águas Residuais da Estação Velha” a “Bento & Bento, Lda”, pelo valor total de 16.977.609\$00 (dezasseis milhões novecentos e setenta e sete mil seiscentos e nove escudos), acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa e devido a urgência de execução dos trabalhos dispensar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo e dispensar o contrato escrito nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Ribeiro: “Abstive-me na presente votação pelo facto de ter algumas dúvidas em relação à não audiência prévia dos interessados, pese embora a lei permitir as referidas excepções. Considero no entanto que o processo está a ser bem conduzido em termos jurídicos”.

IX.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS DO ARIEIRO – MALHA 7 – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.

Relativamente ao assunto supra mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1644/99 (15/03/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/03/99 que aprovou a rectificação dos trabalhos a mais aprovados na deliberação desse mesmo órgão de 18/01/99, devendo o seu valor assumir 47.974.383\$00 (quarenta e sete milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos) acrescido de IVA e não 47.994.383\$00 (quarenta e sete milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos) acrescido de IVA, mantendo-se o valor global no valor de 60.224.383\$00 (sessenta milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos) mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DE VILA POUCA DE CERNACHE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1645/99 (15/03/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/03/99 que adjudicou definitivamente a obra “Concepção, Construção e Exploração da ETAR de Vila Pouca de Cernache” ao “Setal Degremont, Lda/ A. Baptista de Almeida, Lda” pelo valor de 206.194.370\$00 (duzentos e seis milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e setenta escudos) acrescido de IVA, aprovando o competente projecto base.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.1. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA – S. MARTINHO DO BISPO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo Municipal um estudo contendo o traçado da Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo, tendo na altura referido a importância desta via de comunicação, tornando-se agora imperioso desenvolver o processo no sentido de serem adquiridos os terrenos necessários, bem como o desenvolvimento do respectivo processo de concurso para a execução da obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1646/99 (15/03/99):

- Tomar conhecimento.

X- DIVERSOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º5 do art.º 2º do seu Regimento):

X.1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA .

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1647/99 (15/03/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10 de Março de 1999, que homologou o auto de consignação da obra “Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. SCHOLA CANTORUM, CORO MASCULINO DA SECÇÃO DE FADO DA A.A.C.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1648/99 (15/03/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente 11/03/99 que deferiu o pedido de utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra ao Coro Masculino da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, “Schola Cantorum”, para a participação num encontro internacional de coros universitários que se realizará no Porto no dia 17 de Março de 1999, suportando o seu custo no montante de 32.813\$00 (trinta e dois mil oitocentos e treze escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CEIRA.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1649/99 (15/03/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/03/99 que deferiu o pedido de utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra ao Grupo Folclórico Casa do Povo de Ceira que pretende, em regime de permuta com o

Rancho Folclórico de Briteiros, deslocar-se a Guimarães no dia 11 de Abril de 1999 suportando o seu custo no montante de 49.218\$00 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito mil escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. CHORAL POLIPHÓNICO DE COIMBRA

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1650/99 (15/03/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/03/99 que deferiu o pedido de utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra, ao Choral Poliphónico de Coimbra, para participar num encontro de coros a realizar em Porto de Mós no dia 27 de Março de 1999, suportando o seu custo no montante de 32.813\$00 (trinta e dois mil oitocentos e treze escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1- CASA MUNICIPAL DA PROTECÇÃO CIVIL – QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que no passado Sábado decorreu a cerimónia de inauguração da Casa Municipal de Protecção Civil – Quartel dos Bombeiros Sapadores, cerimónia na qual estiveram presentes o Sr. Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território Eng.º João Cravinho, o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna e o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Ordenamento do Território, tendo a cerimónia decorrido com toda a dignidade. No decorrer da cerimónia e ao abrigo do disposto no Regulamento Geral dos Bombeiros Municipais, foram concedidas as seguintes medalhas de condecoração aos bombeiros abaixo identificados:

Medalha de Ouro – com 25 anos de serviço com Bom Exemplar Comportamento:

- António da Silva Santos Malaguerra	Chefe de 2ª Classe
- José Oliveira Primo	Subchefe n.º 23
- José Miguel Gonçalves Carvalho	Subchefe n.º 29
- Joaquim Reis Dias	Subchefe n.º 32
- Abílio Pinto Pereira	Subchefe n.º 34

Medalha de Prata – com 15 anos de serviço de Bom Exemplar Comportamento:

- Diamantino Areias das Neves	Cabo n.º 97
-------------------------------	-------------

Medalha de Cobre – com 5 anos de serviço com Bom Exemplar Comportamento:

- Jorge Humberto Fachada Correia	Sapador n.º 6
- Manuel Oliveira Silva	Sapador n.º 11
- João Guilherme Lopes Patriarca	Sapador n.º 13
- Carlos Manuel Coelho Carvalho	Sapador n.º 19
- Carlos Manuel Amado Tomás	Sapador n.º 21
- Fernando Mendes Rodrigues Cunha	Sapador n.º 22
- Luís Antunes Matias Lacerda	Sapador n.º 26
- Martinho Manuel Alves Carvalho	Sapador n.º 30
- João Manuel Santos Paiva	Sapador n.º 49
- Carlos Manuel Cabral Ficher	Sapador n.º 56
- João Paulo Fachada Rosado	Sapador n.º 57
- António Henrique Lopes Eloi	Sapador n.º 60
- Mário António Queirós Miranda	Sapador n.º 84
- Armando José Simões de Jesus	Sapador n.º 88
- Fernando Nogueira da Silva	Sapador n.º 107
- José da Silva Rosa	Sapador n.º 108
- Carlos Alberto da Costa Pereira S. Ferreira	Sapador n.º 109
- José Carlos Carvalho Paixão	Sapador n.º 110

- José Carlos Ventura dos Santos
- Heitor Mariano dos Santos

Sapador n.º 111
Sapador n.º 112

O Sr. Presidente informou também que no decurso da cerimónia, o Sr. Ministro João Cravinho pronunciou-se publicamente em relação à obra da Ponte Europa, referindo nomeadamente que os respectivos acessos serão lançados a concurso no próximo dia 15 de Abril. Registou com agrado, sendo de importante realçar que os projectos não tenham ficado na gaveta e que tenha havido a assunção do lançamento do concurso no próximo dia 15 de Abril.

2. LISTAGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 247) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 08 a 12 de Março de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Gameiro José	1904/99
Abílio Paiva Amaro	2219/99
Adérito da Conceição Ramalho Girão	11232/98
Administração Regional de Saúde	4733/99
Agostinho Salgado Seiça Cortesão	44911/98
Albertina da Conceição Simões de Matos	44283/98
Albertino Augusto Reis e Sousa	47558/98
Alcelina de Jesus	42280/98
Alcindo Luis Oliveira Lapo	46423/98
Alda Teixeira Dias Silva Claro	45491/98
Américo Miranda Pires dos Santos	7021/99
António Carnim Aguiar	37802/98
António da Fonseca Coelho	42481/98
António de Oliveira Carvalho	6754/99
António Duarte Silva	5352/99
António Fernando S. Costa / Globinveste	37195/98
António Gil Monteiro Fagulha	5303/99
António Marmé	44280/98
António Martinho Bogalho	3248/99
António Monteiro da Fonte	29277/98
António Virgílio Albuquerque B. Mendes	41138/98
Arménio Antunes Gaspar	3640/99
Armando Caldeira Gonçalves	45495/98
Armando Mendes Custódio Antunes	6878/99
Augusto Martins Simões	44259/98
Bascol – Construção Civil, S.A.	48437/98
Calado & Ferreira, Construções, Lda.	48787/98
Carlos Alberto de Oliveira Casaleiro	27096/98
Carlos Alberto Monteiro Vieira	1617/99
Carlos Manuel Vaz Ferreira	48036/98
Carlos Pedro S. Cardoso dos Santos	41831/98
Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.	2089/97
Churrasqueira da Pedrulha	46000/98
Construções Fazenda e Ferro, Lda.	6764/99
Construções Poipombal, Lda.	7808/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	45634/98
Cristina Maria Breda Dinis Melo Rodrigues	7000/99
David António Morais Alves	1035/99
David Tinoco Delgado	2362/99
Dimar – Construções & Urbanizações, Lda.	2532/99
Domingos e Eusébio, Lda.	30772/98
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	48989/98
Elsa da Costa Cerveira	42909/98
Ermelinda da Conceição Cortesão Salgado	48029/98
Estudo Planeamento Direcção Obras Romurbis, Lda.	8185/99
Fernando & Santos, Lda.	46485/98

Fernando Manuel Marques Gouveia	48844/98
Francisco José Alves Marques e Outros	21363/96
Frutuoso José Figueiredo Oliveira	44130/98
Gumerindo das Neves Simões	1201/99
Herculano Gonçalves	6190/99
Isabel Maria Craveiro da Silva Fresco	2020/99
J. Mendes & Gonçalves, Lda.	48994/98
João Amaro Borges	43210/98
João Dinis Silva Rito	42658/99
João Maria Mendes Temóteo	47715/98
Jorge Manuel Simões Rodrigues	48824/98
José Adelino de Carvalho	45027/98
José Alberto Martins da Silva	5320/99
José António Correia	7960/99
José Carlos Ferreira Corino	44343/98
José da Silva Domingues	4409/99
José da Silva Domingues	4511/99
José David Gama	47658/98
José David Gama	47659/98
José Luis Homem	7248/99
José Manuel de Abreu Cardoso	46585/98
José Manuel Matos Dinis	43918/98
José Manuel Simões Quatorze	47099/98
José Maria dos Santos Cristo	6193/99
José Pimentel Dias Serralheiro	6944/99
José Sousa Martins Batista	6733/99
Lapa de Castro, Lda.	4931/99
Leopoldo dos Santos Bernardino	6180/99
Luis Gabriel Ferreira de Jesus Neves	198/99
M. Nazareth & Irmão Suc. Lda.	43666/98
Manuel dos Reis Pereira	48611/98
Manuel Gonçalves Lopes	1187/99
Manuel Marques Veigo	4707/99
Marfer – Construções Civas, Lda.	5982/99
Maria Catarina Mourão dos Santos	5789/99
Maria Engracia Bento de Sousa	48247/98
Maria Gabriela Marques Simões Ferreira	48843/98
Maria Manuela de Sousa dos Santos Salgado	39314/98
Maria Rodrigues Gonçalves	37178/98
Maria Sousa Leite	46496/98
Mário Adélio Rosa Costa / Globinveste	37173/98
Nazaré de Jesus Gaspar de Matos Fernandes	29072/98
Nelson dos Santos Cabral	3012/99
Orlando José Serralha Duarte	49358/98
Osmar Gomes Duarte	45279/98
Paulo Jorge Araújo Pinto	39942/98
Pedro Manuel Dias Miranda	47902/98
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	40666/98
Ricardo Miguel da Silva Moura Patrocínio	47709/98
Rosa Rodrigues Coutinho	5522/99
Rui Manuel dos Santos Valença	40869/98
Sebastião da Conceição Gonçalves	38816/97
Sérgio Vitor Baptista de Oliveira	1258/99
Serviços Siderurgia Nacional	41555/98
T. C. F. Construções, Lda.	6763/99
Tetragrau – Actividades Hoteleiras	6082/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	4272/99
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	7375/99
Vasco Manuel Gomes	35651/98
Victor Manuel Reis Vicente	28125/98
Vitorino Manuel Martins Inácio	47369/98

Despachos de Indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Manuel Tavares Castro	42494/98
Alberto Pina	39137/98
António José da Veiga Lúcio	25835/98
António Simões de Almeida	35967/98
Arnaldo de Sousa Tomás	31469/98
Austrelindo de Oliveira M. Cardoso	46409/98
Café Cervejaria Sta. Isabel, Lda.	42513/98
Café Cervejaria Sta. Isabel, Lda.	42502/98
Celestino Garcia Pereira	45677/98
Delfim Carvalho Marques	28913/98
Dias de Festa – Activ. Hoteleiras, Lda.	41614/98
Domingos & Eusébio, Lda.	4756/99
Fernando Serrano Caldeira	37984/98
Furtado & Caetano, Lda.	31904/98
Furtado & Caetano, Lda.	31908/98
Furtado & Caetano, Lda.	31909/98
Furtado & Caetano, Lda.	31907/98
Furtado & Caetano, Lda.	31906/98
Furtado & Caetano, Lda.	31903/98
Furtado & Caetano, Lda.	31905/98
Furtado & Caetano, Lda.	31847/98
Furtado & Caetano, Lda.	31208/98
José Alberto Ramos Amado	317/99
José António Vicente Dinis	46218/98
José Carlos dos Santos Leite	8829/98
José Pereira Rodrigues	48750/98
Júlio António M. Cunha Pinto	44109/98
Júlio Marques	2697/97
Manuel Maia dos Santos	21692/96
Manuel Ribeiro de Jesus	45979/98
Manuel Rodrigues Cardoso	49180/98
Manuel Rodrigues Cardoso	49185/98
Maria de Jesus Cardoso Gaspar	47841/98
Mota & Marques, Lda.	44107/98
Varolisa – Soc. Const. Obras Públicas	42979/98
Victor Manuel P. Crisostemo Simões	44279/98
Voitech Gallo	25794/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Augusto Marques Quadros	7683/99
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	9282/99
José Azenha Cardoso	46776/98
Junta Freguesia Arzila	8936/99
Junta Freguesia Santo António Olivais	4328/99
Junta Freguesia Santo António Olivais	8752/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Vargens – Produtos Alimentares, Lda.	44267/98
--------------------------------------	----------

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Filipe dos Santos Rodrigues Manaia	45487/98
Acessórias – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, Lda.	3077/99
Álvaro Nunes Veiga Lemos	37386/98
António José Dias Carnim	780/99
Armindo Alves Almeida	4297/99
Carlos Alberto dos Santos Macedo	41235/98
Carlos Manuel Salgado Morais	33072/98

Energicentro	4102/99
Energicentro	4110/99
Energicentro	4112/99
Energicentro	4113/99
Energicentro	4115/99
Francisco Luis da Silva Ribeiro	46615/98
Helder António Correia Gomes	48747/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4935/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4936/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4939/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4940/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4941/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4942/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4944/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4946/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4947/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4948/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4982/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2957/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2958/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2961/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2963/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2902/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2948/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2950/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2955/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	2956/99
João Carlos Ventura de Oliveira	39092/98
Jorge Carneiro Quinteira da Silva	2032/99
José Pires Soares	44136/98
Junta de Freguesia de S. João do Campo	2730/99
Junta de Freguesia de Santo António de Olivais	2222/99
Luis Manuel Fernandes Gaspar	29346/98
Lurdes da Conceição dos Santos Simões Pinto	3680/99
Manuel Cruz da Silva	47125/98
Moisés Parente Campos	1815/99
Olívia Cristina Correia de Sousa	37610/98
Orlando Bernardo de Jesus	39943/98
Oscar da Cunha Dias	45486/98
Provedoria Justiça	6114/99
Silvio Balhau dos Santos Pereira	1881/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4487/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4488/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4489/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4491/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4521/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4528/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4531/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4557/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4559/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4467/99

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Sebastião Nunes Pereira	31078/98
José Manuel Tavares Oliveira	47350/98
Maria Isabel Peixoto Claro	2720/99
Claúdia Alexandra Bizarro da Silva	48329/98
António Carvalho André	3437/99
Serafim Machado de Assunção	3871/99
Restaurante Cardoso & Rosa, Lda.	43377/98
Sociedade de Representações A. Gonçalves, Lda.	16205/98

Pizzlili – Padaria Past., Pizzaria e Caf. Lda.	305/98
Polícia de Segurança Pública	15313/98
Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda.	36023/98
António Gonçalves Barata	40657/98
José dos Santos Freitas	22272/98
Ourivesaria Góis, Lda.	36998/98
Ulisses de Freitas Tavares Antunes	44695/98
José Tavares Oliveira	47581/98
Maria Filomena Ferreira Leite	48978/98
Alílio Costa	1880/99
Armando dos Santos Rodrigues Jesus	849/98
Administração Condomínios R.Fausto Gonçalves	43086/98
Nunes, S.A. Limitada	13856/98
Nunes, S.A. Limitada	13858/98
Nunes, S.A. Limitada	13861/98
Nunes, S.A. Limitada	13885/98
Nunes, S.A. Limitada	13857/98
Nunes, S.A. Limitada	13859/98
Nunes, S.A. Limitada	13860/98
Nunes, S.A. Limitada	13862/98
Nunes, S.A. Limitada	13886/98
Nunes, S.A. Limitada	13888/98
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	17251/98
Otilia Ferreira Morais Portugal	46423/98
Ester dos Anjos Borges	48983/98
Manuel Ferreira Gomes	33750/96
Casimiro Cruz Nunes	36489/97
TV Cabo Mondego	9222/98
José Manuel Gomes Soares	47153/97
Condomínios, Lote B, Quinta da Várzea	33029/98

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1- OFICIA DE AUTOMÓVEIS NA PORTELA DO GATO.

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente no sentido de saber qual a razão do não agendamento por si proposto, do ponto sobre “concretização das medidas constantes da deliberação n.º 1017/98, de 12 de Outubro” e relativa à demolição de edificação erigida sem a competente licença municipal. Informou ainda que recebeu uma exposição da comissão de moradores datada de 22 de Fevereiro passado, que dá conta da estranheza pela não demolição da construção ilegal, cinco meses que foram passados.

2- VANDALISMO NO BAIRRO DA ROSA

O Sr. Vereador informou que teve conhecimento de actos de vandalismo e ocupação de habitações no Bloco 9 do Bairro da Rosa. Foi contactado por moradores daquele Bairro e pessoas em situação de grande carência habitacional que protestam pelas referidas ocupações, exigindo medidas de segurança no Bairro e a abertura do concurso para a atribuição dos fogos que estão devolutos.

O Sr. Presidente informou que a situação descrita pelo Sr. Vereador é do conhecimento da Câmara Municipal e os serviços já actuaram, tendo sido requerida à Polícia de Segurança Pública a identificação e detenção dos prevaricadores. Ao contrário do que foi dito, a casa não está devoluta e na sequência da morte do respectivo inquilino, a mesma encontra-se em obras de conservação para ser novamente arrendada.

3- INSTALAÇÕES PARA TRABALHO DOS SRS. VEREADORES.

Informou, por fim, o Sr. Vereador que volvido um ano sobre a acesa polémica em torno deste problema, gostaria de saber quais as medidas tomadas para instalar dignamente todos os membros da Câmara Municipal e pôr fim à situação que qualifica de intolerável em que os mesmos se encontram.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador é convocado para as reuniões da Câmara Municipal e tem o dever de comparecer com direito às senhas de presença. Recebe a agenda e respectiva documentação que lhe é feita chegar a casa e são essas as funções que lhe são atribuídas. Quando houver alguma alteração dará conta ao Sr. Vereador.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1. OFICINA DE AUTOMÓVEIS NA PORTELA DO GATO.

Relativamente a este assunto que foi referido como o primeiro ponto da intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador João Silva informou que a exposição da comissão de moradores foi mandada para os serviços para analisar, havendo todo o empenho da Câmara Municipal em esclarecer toda a situação. Disse ainda que, atendendo ao que é dito na exposição, uma vez que as pessoas para além das questões de saúde pública fazem processo de intenções e acusações que não têm legitimidade para o fazer, a mesma será também analisada pelo Departamento Jurídico, até porque as pessoas que trabalham com zelo e profissionalismo nesta Câmara Municipal têm todo o direito à salvaguarda do seu bom nome. Quanto ao processo em si, informou que não há qualquer desrespeito pelas deliberações da Câmara Municipal, uma vez que ao ser feita a audiência prévia do interessado, este veio a pronunciar-se nos termos da lei, promovendo, com toda a legitimidade, um processo de eventual legalização daquilo que estava construído. A Câmara indeferiu o pedido. Novamente o município tentou legalizar a construção, propondo a passagem para armazém, o que também foi indeferido na passada semana. Não há, portanto, da parte da Câmara Municipal qualquer incumprimento de deliberações, mas sim uma vontade de resolver a situação, indeferindo-se os processos apresentados pelo município. Informou ainda o Sr. Vereador que do ponto da situação foi dado conhecimento a diversas entidades, nomeadamente, o IGAT, ARS e os Tribunais.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. VIA MARGINAL ENTRE A PONTE AÇUDE E A PONTE DE SANTA CLARA.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador referiu que na marginal entre o Açude Ponte e a Ponte de Santa Clara existem zonas que podem ruir a qualquer momento, o que causa alguma preocupação, pois desconhece a existência de algum plano de intervenção para o local. Disse ainda que a situação a jusante da Ponte Açude é a mais visível e o estacionamento de carros na zona pode provocar acidentes indesejáveis, caso não haja a elaboração de um plano e uma rápida intervenção, que pensa ser da responsabilidade da Direcção do Ambiente ou do Instituto da Água.

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal tem vindo a reclamar junto do Ministério do Ambiente para que refaça as fundações de todos os muros que ficam entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara na margem direita do Rio Mondego. Disse ainda que é uma obra do Estado, existindo situação de rupturas, motivo pelas quais foram fechadas as casas de banho públicas junto ao Café Navarro.

2. IP 3.

O Sr. Vereador solicitou à Câmara Municipal que esta propusesse à Junta Autónoma de Estradas a execução de um muro de protecção junto ao Instituto Educativo de Souselas, bem como uma barreira de retenção sonora no pavimento, por causa do desnível que se encontra seguido às curvas que o traçado descreve e que foi nessa zona que ocorreu o último acidente recentemente ali ocorrido. Informou ainda que após a saída para Souselas se encontra um ressalto de 5 cm que se pode tornar perigoso, pelo que considerou também importante a intervenção da Junta Autónoma de Estradas.

3. GABINETE PARA OS VEREADORES.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que os vereadores em regime de não permanência, deviam ter igualdade no tratamento e desempenho das funções, porque sendo eleitos no sistema democrático e para um órgão democrático pensa que não deveria haver desigualdade no tratamento de funções e desempenho das mesmas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.**1. BURACOS EM PASSEIOS E RUAS.**

O Sr. Vereador informou da existência de buracos em passeios e ruas, nomeadamente, na Rua Padre António Vieira, Rua de Tomar e na falta de paralelos na Rua que liga a Faculdade de Farmácia à Sé-Velha e o passeio do lado direito (para quem sobe) entre os Arcos do Jardim e o Largo D. Dinis.

2. PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

O Sr. Vereador fez referência aos painéis publicitários não licenciados que foram mandados retirar pela Câmara Municipal, tendo afirmado que tomou conhecimento, pela comunicação social, que haveria desencontros entre a Câmara Municipal e um empresário do sector. Gostaria de ser informado se existem atrasos na resposta aos pedidos de licenciamento e da veracidade da promessa feita pelo Sr. Presidente há quatro anos numa reunião com vários operadores para solucionar esta questão e se é verdade que em Julho de 1998 o Sr. Vereador João Silva se comprometeu a elaborar um ante-projecto de regulamento que depois colocaria à apreciação das empresas operadoras.

O Sr. Vereador João Silva informou que quando estava a ser elaborado o novo projecto do regulamento, na sua fase terminal surgiu o novo código da estrada e legislação que veio regular a publicidade junto das estradas, tendo assim de se incorporar a nova legislação nesse Regulamento. Disse ainda, no que respeita aos prazos de deferimento, que se torna insustentável o ser cumprimento, porque em primeiro lugar alguns operadores colocam os painéis e só depois pedem o licenciamento.

O Sr. Presidente disse que o Regulamento da Publicidade que está em vigor é para ser cumprido. Informou também que continuam a existir painéis publicitários pelos quais não é paga a taxa, outros que são colocados anarquicamente e ainda outros que são colocados sem cuidado algum. A Câmara Municipal vai proceder a uma limpeza natural a todos os que não estejam licenciados, estando nesta situação os painéis colocados ao fundo das Escadas Monumentais e no Centro Histórico e junto ao Mercado. Por fim disse, que com o novo código da estrada, a responsabilidade pelos acidentes ocorridos em rotundas, provocados por painéis publicitários que tiram a visibilidade aos automobilistas pode vir a ser imputada ao Presidente da Câmara Municipal, pelo que todos os cuidados e rigor devem ser tidos nesta matéria.

Antes de proceder ao encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente informou, que decorreu hoje uma reunião de trabalho com o senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, Dr. António Costa e com o Administrador do Parque Expo Dr. Mega Ferreira, que visou recolher informações sobre a experiência havida na montagem da Expo 98 e sobre a importância que dela pode advir para a montagem no Parque Verde do Mondego do Parque Temático da Ciência, Cultura e Lazer.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.